



ATO DE JULGAMENTO
DISPENSA Nº 24/2024 - LEI 14.133/2021

Processo nº 1493/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento **serviço recarga de extintores**, conforme especificações do presente termo de referência.

Recebimento de propostas: 21 de março de 2024 a 25 de março de 2024 as 23:59, conforme ato de publicação.

1 - Recebimento de propostas

Empresa 1: Ricardo Alves Ramos de Brito Extintores.

CNPJ: 19.897.713/0001-28

Data de entrega: 25 de março de 2024, via email.

Situação de recebimento: Temporânea

2 - Da Habilitação

Item de julgamento: Item 1,2 do termo de referência

Empresa 1: Ricardo Alves Ramos de Brito Extintores.

CNPJ: 19.897.713/0001-28

Situação de habilitação: Habilitado

3 - Das propostas regulares

Proposta 1

Ricardo Alves Ramos de Brito Extintores.

CNPJ: 19.897.713/0001-28

ITEM 1: recarga de extintores ABC 06 KG

Valor: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) unitário, total de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)

ITEM 2: recarga de extintores CO2 06 KG

Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) unitário, total de R\$300,00 (trezentos reais)

Vencedora: Ricardo Alves Ramos de Brito Extintores.

Que seja dado o devido andamento ao presente processo de contratação, na forma da lei, que seja expedido parecer jurídico referente a presente contratação e após encaminhado ao Prefeito Municipal para autorização de finalização do ato de dispensa e devida contratação da vencedora, após remeta-se novamente a agente de contratação.

Nova Roma – GO, 26 de março de 2024

João Arly Suares Pinto